PORTARIA TRT13 CGP N.º 308, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 29901/2021,

RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos da <u>PORTARIA TRT13 CGP N.º 98</u>, de 29 de abril de 2022, que autorizou o servidor **MARCUS GURJÃO PEREIRA** (matrícula n.º 201.244.507), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de 30.12.2024.Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência